UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ VICE-REITORIA

PORTARIA Nº 3.664/2011

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso

de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do

Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 002872/2011,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990,

por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela

Comissão designada pela Portaria nº 3.211/2011, a partir do dia 16 de novembro de

2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de novembro

de 2011.

PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER Vice - Reitor